

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**ÓRGÃO: TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****UNIDADE: SEÇÃO DE PAGAMENTOS****Data de Publicação****Mês/Ano de Referência**

01/2020

Data de início da vigência

01/01/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral		
		TSE	TRE	1ª Instância
Membros da Corte			1.063,87	
Procurador Eleitoral			1.063,87	
Juiz Eleitoral				5.390,26
Promotor Eleitoral				5.390,26

Observações: a) Legislação de referência: Constituição Federal/88, art. 39, § 6º; Portaria TSE nº 17, de 07 de janeiro de 2019; Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018; Portaria Conjunta nº 02, de 29 de novembro de 2018.

b) Não houve alteração na estrutura remuneratória dos membros da magistratura no ano de 2020.